

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Fabrício Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Wilson Rodrigues Cabral Filho

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Atos do Poder Legislativo | |
| Atos do Poder Executivo | |
| Atos da Prefeita..... | 1 |
| Despachos da Prefeita..... | |
| Atos do Vice-Prefeito..... | |
| Despachos do Vice-Prefeito..... | |
| Procuradoria Geral do Município..... | |
| Secretaria Municipal de Governo..... | 1 |
| Secretaria Particular..... | |
| Secretaria de Comunicação Social..... | |
| ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO | |
| (Coordenadorias e Secretarias Municipais) | |
| Planejamento e Gestão..... | |
| Finanças..... | 2 |
| Administração..... | 2 |
| Controle e Orçamento..... | |
| Desenvolvimento Econômico e Petróleo..... | |
| Agricultura e Pesca..... | |
| Trabalho e Renda..... | |
| Defesa do Consumidor..... | |
| Cultura..... | |
| Saúde..... | |
| Família e Assistência Social..... | 2 |
| Educação..... | |
| Justiça e Assistência Judiciária..... | |
| Infraestrutura | 3 |
| Obras e Urbanismo..... | 3 |
| Meio Ambiente..... | |
| Serviços Públicos..... | |
| Segurança e Ordem Pública | |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO | 5 |
| CÂMARA MUNICIPAL | |

Atos da Prefeita

Decreto nº 358/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 592.320,35 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|-------------------|
| 2.08.243.0072.3563 - IMPLEMENT. DO PROG. DE ERAD. DO TRABALHO INFANTIL | |
| FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 120.707,41 |
| 2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF | |
| FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150.000,00 |
| FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 220.125,46 |
| 2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS | |
| FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 65.210,26 |
| 2.08.244.0072.4725 - CENTRO DE REF. ESP.P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CRE | |
| FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 36.277,22 |
| TOTAL DA UG | 592.320,35 |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro verificado em 31/12/2011, com saldo na conta corrente de investimento nº 77.197-X, Agência 5-1 do Banco do Brasil, nominal ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de agosto de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1361859

Decreto nº 359/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

| | |
|--|------------------|
| 1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 48.900,00 |
| TOTAL DA UG | 48.900,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

| | |
|--|------------------|
| 2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS-SECRETARIA DE SAÚDE | |
| FONTE 0144 - NAT 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 48.900,00 |
| TOTAL DA UG | 48.900,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de agosto de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1361860

Decreto nº 360/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

| | |
|---|-------------------|
| 1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES | |
| FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 300.000,00 |
| TOTAL DA UG | 300.000,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

| | |
|--|-------------------|
| 1.12.361.0013.1025 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES | |
| FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 300.000,00 |
| TOTAL DA UG | 300.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de agosto de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1361861

Portaria Nº 1582/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 028/09, **Jocy Vasconcelos Lobo**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o cargo em comissão de **Superintendente de Estradas e Vias Públicas**, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 25/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1361189

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
06795/10 Luis Cláudio Schiavo
04561/11 Lúcia Helena Freitas Quintanilha
07742/11 Clarisse Birollo Mei
00901/12 Ruth de Azeredo Rangel
00927/12 Ronaldo Carneiro Tavares

Table with 6 columns: Item number, Description, Brand/Model, Quantity, Unit, Price, and Supplier Name. Items include refrigerators, molders, flip-charts, CD players, chairs, and modems.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2012.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
Presidente da FMIJ

Id: 1361830

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 017/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária do dia 20 de julho,

Resolve:

Art.1º: Deferir a nova redação dos parágrafos e artigos, abaixo relacionados, da Lei 6.080/96, alterada pela Lei 8.273/2011, a saber:

- § 2º do art. 4º, "Os representantes da Sociedade Civil, cuja composição está prevista no inciso II, do art.3º da Lei 6.080/96, alterada pela Lei 8.273/2011, serão eleitos em Fórum específico, organizado pela Sociedade Civil com apoio técnico e administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, mediante convocação pelo Poder Público por meio do Diário Oficial do Município e ampla divulgação, com prazo mínimo de 20 dias para a realização do respectivo Fórum, sob fiscalização do Ministério Público".

- § 3º: "Fica criado o Fórum Municipal Permanente de Assistência, composto por todos os segmentos previstos no inciso II, do Art. 3º da Lei 6080/1996, alterada pela Lei 8273/2011, competente para convocar novos Fóruns, na forma do parágrafo 4º, caso necessário, sendo soberano para dirimir eventuais dúvidas, conflitos ou omissões que possam ocorrer durante sua realização.

- § 4º: "Em caso de ausência ou insuficiência de candidaturas em quaisquer dos segmentos de representação da sociedade civil, será convocado novo fórum de eleição no prazo de até 60 dias para preenchimento da (s) cadeira (s) vaga (s). Mantendo-se a vacância, após a convocação do segundo Fórum, caberá a plenária do mesmo decidir sobre a ocupação da cadeira vaga".

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1361761

Resolução do CMAS nº. 018/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária do dia 10 de Agosto,

Resolve:

Art.1º: Nos termos da Resolução nº008/2011, deferir o pedido de inscrição para a Congregação Redentorista/Obra Social Sagrada Família, sob o nº 23.

Art. 2º: Nos termos da Resolução nº008/2011, deferir o pedido de inscrição para o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, sob o nº 24.

Art. 3º: Nos termos da Resolução nº008/2011, indeferir o pedido de inscrição do Serviço da Proteção Social Básica do Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE.

Art. 4º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1361762

Resolução do CMAS nº. 019/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária do dia 20 de julho,

Resolve:

Art.1º: Criar a Comissão Especial de Conselheiros, formada, pelos respectivos representantes do poder público e sociedade civil, a saber: Henrique de Souza Oliveira, Izaura Freire, André Dias Ventura, Maria José Porto, Mariana Rodrigues Manhães e Karine Mourão, com a finalidade de discutir e realizar os encaminhamentos cabíveis referentes ao Edital de Processo Seletivo Simplificado número um do ano de dois mil e doze, realizado pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1361763

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000287-9-PR, convite nº. 148/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de recuperação das faixas de sinalização no Parque São Benedito, à licitante vencedora MACRO ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 146.864,43 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Agosto de 2012.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000187-2-PR, convite nº. 097/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de restauração de pavimentação em paralelos nos trechos das Ruas Araribóia, Carlos Cardoso, Lamar e Avenidas Boa Vista e Pinheiro Machado - Farol de São Thomé, à licitante VENCEDORA J.G.S.GOMES SERVIÇOS LTDA EPP com o valor total de R\$ 64.274,41 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de Agosto de 2012.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1361834

Table with 3 columns: Date, ID, and Status. Lists various administrative actions and their outcomes.

Table with 3 columns: Date, ID, and Status. Lists various administrative actions and their outcomes.

| | | | | | |
|------------|------------|------------|---------------------|------------|------------|
| 0000063590 | 0000097668 | 0000124636 | 0000166717 | 0000041566 | 0000076957 |
| 0000064234 | 0000097814 | 0000125081 | 0000166745 | 0000041834 | 0000076960 |
| 0000064288 | 0000098130 | 0000125131 | 0000166865 | 0000042101 | 0000077005 |
| 0000064371 | 0000098691 | 0000126398 | 0000167876 | 0000043140 | 0000077101 |
| 0000064653 | 0000098761 | 0000126832 | 0000169243 | 0000043308 | 0000080157 |
| 0000064673 | 0000098806 | 0000126885 | 0000169333 | 0000043384 | 0000081082 |
| 0000064970 | 0000099304 | 0000126901 | 0000170028 | 0000043652 | 0000082169 |
| 0000065052 | 0000100085 | 0000127732 | 0000170317 | 0000043857 | 0000082461 |
| 0000065309 | 0000101719 | 0000128034 | 0000170370 | 0000043875 | 0000084627 |
| 0000065539 | 0000101767 | 0000128146 | 0000170536 | 0000043926 | 0000085205 |
| 0000065670 | 0000102568 | 0000128486 | 0000170551 | 0000044245 | 0000085422 |
| 0000065912 | 0000102612 | 0000128673 | 0000398900 | 0000044786 | 0000085828 |
| 0000066452 | 0000102788 | 0000129008 | 2010 | 0000045177 | 0000085988 |
| 0000066520 | 0000102900 | 0000129321 | INSCRIÇÕES | 0000046861 | 0000086014 |
| 0000066664 | 0000102967 | 0000129521 | IMOBILIÁRIAS | 0000048339 | 0000086078 |
| 0000066754 | 0000104816 | 0000130748 | 0000000184 | 0000048495 | 0000086317 |
| 0000067149 | 0000105010 | 0000130772 | 0000001692 | 0000048816 | 0000086421 |
| 0000067523 | 0000105011 | 0000131109 | 0000003161 | 0000049388 | 0000086822 |
| 0000067769 | 0000105322 | 0000132331 | 0000003456 | 0000051220 | 0000087120 |
| 0000068053 | 0000105417 | 0000132550 | 0000003595 | 0000051244 | 0000087821 |
| 0000068507 | 0000105462 | 0000133191 | 0000003918 | 0000051932 | 0000088453 |
| 0000069101 | 0000106178 | 0000133274 | 0000003998 | 0000052197 | 0000088667 |
| 0000069239 | 0000106186 | 0000133305 | 0000006517 | 0000052674 | 0000089095 |
| 0000069857 | 0000106465 | 0000133857 | 0000007086 | 0000054206 | 0000089373 |
| 0000070033 | 0000106909 | 0000133906 | 0000007699 | 0000054670 | 0000090333 |
| 0000071125 | 0000107381 | 0000134043 | 0000008858 | 0000055041 | 0000090859 |
| 0000072546 | 0000107745 | 0000134102 | 0000009595 | 0000055174 | 0000091283 |
| 0000072561 | 0000108323 | 0000134231 | 0000009938 | 0000055341 | 0000091444 |
| 0000073306 | 0000108568 | 0000134271 | 0000010666 | 0000055358 | 0000091529 |
| 0000073503 | 0000109065 | 0000135549 | 0000011015 | 0000056511 | 0000093645 |
| 0000073628 | 0000109510 | 0000136199 | 0000011403 | 0000057305 | 0000093707 |
| 0000073943 | 0000109538 | 0000136416 | 0000012155 | 0000058764 | 0000093890 |
| 0000073947 | 0000109817 | 0000137498 | 0000012783 | 0000058894 | 0000096396 |
| 0000074641 | 0000112459 | 0000137551 | 0000016024 | 0000059169 | 0000097126 |
| 0000075037 | 0000112513 | 0000137603 | 0000016630 | 0000060320 | 0000097976 |
| 0000075281 | 0000112642 | 0000139096 | 0000016802 | 0000060473 | 0000098092 |
| 0000075720 | 0000112769 | 0000139294 | 0000017051 | 0000060520 | 0000098588 |
| 0000075862 | 0000112956 | 0000140526 | 0000017679 | 0000061621 | 0000098605 |
| 0000076030 | 0000113414 | 0000141167 | 0000017694 | 0000062504 | 0000098638 |
| 0000076300 | 0000113435 | 0000141331 | 0000018657 | 0000062681 | 0000098681 |
| 0000076720 | 0000113587 | 0000142603 | 0000018677 | 0000062746 | 0000099174 |
| 0000079759 | 0000113763 | 0000142955 | 0000020371 | 0000063018 | 0000099642 |
| 0000080074 | 0000113792 | 0000143212 | 0000020482 | 0000063345 | 0000099738 |
| 0000080144 | 0000114103 | 0000143606 | 0000020910 | 0000064259 | 0000100219 |
| 0000080456 | 0000114558 | 0000144273 | 0000021068 | 0000064435 | 0000100516 |
| 0000081182 | 0000114622 | 0000144359 | 0000022478 | 0000064889 | 0000100525 |
| 0000081274 | 0000114684 | 0000145748 | 0000022630 | 0000065205 | 0000101032 |
| 0000081278 | 0000114919 | 0000145885 | 0000022826 | 0000065629 | 0000101264 |
| 0000081595 | 0000115259 | 0000145934 | 0000023497 | 0000066106 | 0000101352 |
| 0000082356 | 0000115455 | 0000147458 | 0000024142 | 0000066444 | 0000101394 |
| 0000082501 | 0000116474 | 0000147764 | 0000024614 | 0000066800 | 0000101415 |
| 0000083872 | 0000116652 | 0000148037 | 0000025376 | 0000066815 | 0000101641 |
| 0000086049 | 0000116748 | 0000151023 | 0000027063 | 0000067141 | 0000101645 |
| 0000086234 | 0000117609 | 0000152172 | 0000027068 | 0000068005 | 0000101971 |
| 0000086515 | 0000117756 | 0000152286 | 0000028070 | 0000068108 | 0000102147 |
| 0000086963 | 0000117777 | 0000152954 | 0000029072 | 0000069044 | 0000102701 |
| 0000087274 | 0000117923 | 0000153128 | 0000029150 | 0000069096 | 0000102717 |
| 0000087671 | 0000118101 | 0000153281 | 0000029660 | 0000069537 | 0000102975 |
| 0000088385 | 0000118201 | 0000154576 | 0000029759 | 0000070045 | 0000103015 |
| 0000088614 | 0000118845 | 0000155157 | 0000030039 | 0000070098 | 0000104680 |
| 0000089200 | 0000118897 | 0000155523 | 0000030043 | 0000071095 | 0000105084 |
| 0000090493 | 0000119262 | 0000155809 | 0000031533 | 0000071166 | 0000105512 |
| 0000091355 | 0000120072 | 0000156776 | 0000031937 | 0000072134 | 0000106446 |
| 0000091448 | 0000120094 | 0000156840 | 0000032117 | 0000072146 | 0000106877 |
| 0000091539 | 0000120136 | 0000157736 | 0000032487 | 0000072885 | 0000106960 |
| 0000092076 | 0000120150 | 0000158859 | 0000035352 | 0000073013 | 0000107507 |
| 0000092759 | 0000120496 | 0000159684 | 0000037967 | 0000073295 | 0000107748 |
| 0000092974 | 0000120544 | 0000160015 | 0000038011 | 0000073425 | 0000107952 |
| 0000092989 | 0000120838 | 0000160147 | 0000038222 | 0000073749 | 0000108019 |
| 0000095222 | 0000120842 | 0000160349 | 0000039018 | 0000073757 | 0000108251 |
| 0000095332 | 0000122754 | 0000160692 | 0000039164 | 0000074131 | 0000109120 |
| 0000095609 | 0000123145 | 0000161666 | 0000039284 | 0000074299 | 0000109826 |
| 0000095948 | 0000123421 | 0000162127 | 0000040813 | 0000075163 | 0000110141 |
| 0000096824 | 0000123567 | 0000163146 | 0000041154 | 0000076052 | 0000110520 |
| 0000097507 | 0000124490 | 0000165237 | 0000041360 | 0000076710 | 0000110553 |

| | | | | | | |
|------------|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0000110915 | 0000141271 | 0000004897 | 0000046187 | 0000085775 | 0000114901 | 0000153311 |
| 0000110983 | 0000141322 | 0000005876 | 0000046343 | 0000086639 | 0000115422 | 0000154702 |
| 0000111295 | 0000143457 | 0000006580 | 0000046666 | 0000087659 | 0000116542 | 0000155057 |
| 0000111774 | 0000143767 | 0000006631 | 0000047100 | 0000087733 | 0000116926 | 0000155089 |
| 0000112850 | 0000144942 | 0000006731 | 0000047318 | 0000088550 | 0000117116 | 0000155249 |
| 0000113188 | 0000145155 | 0000006782 | 0000047886 | 0000088665 | 0000117202 | 0000155563 |
| 0000113304 | 0000145461 | 0000007650 | 0000048362 | 0000089232 | 0000117586 | 0000155929 |
| 0000113785 | 0000145614 | 0000008191 | 0000048488 | 0000089264 | 0000117597 | 0000156618 |
| 0000114077 | 0000146112 | 0000010121 | 0000049925 | 0000089397 | 0000117934 | 0000156807 |
| 0000114793 | 0000146167 | 0000010936 | 0000050645 | 0000089608 | 0000118142 | 0000156931 |
| 0000114880 | 0000146350 | 0000011391 | 0000051134 | 0000089935 | 0000118555 | 0000157433 |
| 0000115612 | 0000146517 | 0000011582 | 0000051796 | 0000090046 | 0000118721 | 0000157491 |
| 0000115845 | 0000147650 | 0000013152 | 0000052302 | 0000090579 | 0000118763 | 0000157778 |
| 0000116735 | 0000147652 | 0000013601 | 0000052929 | 0000090867 | 0000119566 | 0000158425 |
| 0000116931 | 0000147707 | 0000014310 | 0000053216 | 0000090889 | 0000119571 | 0000158663 |
| 0000116954 | 0000147783 | 0000014614 | 0000054088 | 0000090890 | 0000120084 | 0000159727 |
| 0000117093 | 0000148230 | 0000015022 | 0000054573 | 0000091566 | 0000120112 | 0000160145 |
| 0000117398 | 0000148946 | 0000015391 | 0000054863 | 0000091927 | 0000120292 | 0000160250 |
| 0000117431 | 0000149196 | 0000016946 | 0000055510 | 0000091957 | 0000120530 | 0000160342 |
| 0000117434 | 0000150314 | 0000016967 | 0000056131 | 0000093135 | 0000121972 | 0000160856 |
| 0000117506 | 0000150834 | 0000017027 | 0000056563 | 0000093243 | 0000122002 | 0000162593 |
| 0000117516 | 0000152725 | 0000017669 | 0000056864 | 0000093346 | 0000122758 | 0000165592 |
| 0000117632 | 0000153016 | 0000017693 | 0000056913 | 0000093875 | 0000123148 | 0000165831 |
| 0000117672 | 0000153249 | 0000017792 | 0000057885 | 0000096280 | 0000123618 | 0000166589 |
| 0000117758 | 0000153445 | 0000017804 | 0000058133 | 0000096346 | 0000124121 | 0000166803 |
| 0000117839 | 0000154085 | 0000018297 | 0000058475 | 0000096554 | 0000124630 | 0000166846 |
| 0000117984 | 0000154419 | 0000018660 | 0000058597 | 0000097120 | 0000124831 | 0000166878 |
| 0000118071 | 0000154617 | 0000019324 | 0000059044 | 0000097217 | 0000125213 | 0000167180 |
| 0000118242 | 0000155029 | 0000019971 | 0000059090 | 0000097281 | 0000125275 | 0000169302 |
| 0000118478 | 0000155081 | 0000019976 | 0000059206 | 0000097685 | 0000127510 | 0000169743 |
| 0000119568 | 0000155525 | 0000020396 | 0000060973 | 0000098388 | 0000128896 | 0000170368 |
| 0000121060 | 0000155790 | 0000020726 | 0000061640 | 0000098527 | 0000129028 | 0000171923 |
| 0000121437 | 0000155914 | 0000021155 | 0000061731 | 0000098830 | 0000129580 | 0000172094 |
| 0000121681 | 0000156095 | 0000021271 | 0000064065 | 0000099587 | 0000129696 | 0000172190 |
| 0000121933 | 0000156148 | 0000022193 | 0000064783 | 0000099812 | 0000129883 | 0000172709 |
| 0000122002 | 0000156403 | 0000022723 | 0000066519 | 0000099949 | 0000130183 | 0000174553 |
| 0000122444 | 0000156797 | 0000023086 | 0000066761 | 0000100023 | 0000130511 | 0000174623 |
| 0000122694 | 0000157419 | 0000023161 | 0000066881 | 0000100313 | 0000130514 | 0000174976 |
| 0000123019 | 0000157520 | 0000023614 | 0000066943 | 0000100690 | 0000131658 | 0000175808 |
| 0000123553 | 0000157815 | 0000024012 | 0000067278 | 0000101351 | 0000132051 | 0000175977 |
| 0000123583 | 0000157973 | 0000024028 | 0000068370 | 0000101438 | 0000132588 | 0000176170 |
| 0000123793 | 0000158573 | 0000024869 | 0000068933 | 0000101644 | 0000133070 | 0000176418 |
| 0000124846 | 0000158810 | 0000025103 | 0000070503 | 0000101671 | 0000133167 | 0000176507 |
| 0000124891 | 0000159454 | 0000025621 | 0000071076 | 0000101688 | 0000133739 | |
| 0000124944 | 0000159470 | 0000025968 | 0000071918 | 0000101744 | 0000134529 | |
| 0000125022 | 0000159505 | 0000026894 | 0000071987 | 0000101845 | 0000134855 | |
| 0000125060 | 0000160968 | 0000028163 | 0000072243 | 0000101882 | 0000134939 | |
| 0000125489 | 0000164305 | 0000028738 | 0000072854 | 0000102043 | 0000136264 | |
| 0000125940 | 0000165119 | 0000028845 | 0000072856 | 0000102070 | 0000136744 | |
| 0000126050 | 0000166744 | 0000029338 | 0000073168 | 0000102115 | 0000137502 | |
| 0000127266 | 0000167099 | 0000029771 | 0000073407 | 0000102289 | 0000139329 | |
| 0000127619 | 0000167128 | 0000030654 | 0000073546 | 0000102983 | 0000139904 | |
| 0000128169 | 0000167710 | 0000031915 | 0000073823 | 0000103330 | 0000140088 | |
| 0000128436 | 0000168550 | 0000033199 | 0000073905 | 0000103614 | 0000140122 | |
| 0000128807 | 0000169722 | 0000033887 | 0000075205 | 0000104461 | 0000140165 | |
| 0000129080 | 0000169737 | 0000034557 | 0000075254 | 0000105099 | 0000140193 | |
| 0000129598 | 0000170505 | 0000035428 | 0000075490 | 0000105277 | 0000140824 | |
| 0000129660 | 0000170662 | 0000036363 | 0000075538 | 0000106542 | 0000140899 | |
| 0000129752 | 0000172321 | 0000037011 | 0000076214 | 0000106896 | 0000141500 | |
| 0000131637 | 0000173816 | 0000037440 | 0000076431 | 0000106944 | 0000143414 | |
| 0000131744 | 0000173846 | 0000037617 | 0000076599 | 0000107772 | 0000143617 | |
| 0000132497 | 0000173972 | 0000037725 | 0000076651 | 0000108299 | 0000143674 | |
| 0000132856 | 0000174170 | 0000039072 | 0000077274 | 0000109447 | 0000145798 | |
| 0000134210 | 0000174370 | 0000039299 | 0000080082 | 0000110011 | 0000145979 | |
| 0000134867 | 0000175121 | 0000040435 | 0000080559 | 0000110183 | 0000146406 | |
| 0000137334 | 2011 | 0000042187 | 0000080700 | 0000110461 | 0000146726 | |
| 0000137964 | INSCRIÇÕES | 0000042239 | 0000081081 | 0000111121 | 0000146908 | |
| 0000138337 | IMOBILIÁRIAS | 0000043597 | 0000081492 | 0000111248 | 0000146978 | |
| 0000138648 | 0000001201 | 0000043803 | 0000081680 | 0000111417 | 0000147614 | |
| 0000138958 | 0000003891 | 0000045428 | 0000081938 | 0000111920 | 0000147721 | |
| 0000138987 | 0000004027 | 0000045603 | 0000082078 | 0000113167 | 0000147777 | |
| 0000139969 | 0000004357 | 0000045739 | 0000082214 | 0000113592 | 0000147839 | |
| 0000139995 | 0000004464 | 0000045742 | 0000084707 | 0000114228 | 0000149710 | |
| 0000140194 | 0000004551 | 0000045874 | 0000084833 | 0000114510 | 0000152448 | |
| 0000140722 | 0000004894 | 0000046115 | 0000085562 | 0000114862 | 0000153242 | |

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 261/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 058/2011.
PROCESSO: 2011.043.000225-4-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de exames de diagnósticos de eletroencefalograma em pacientes internados na UTI do Hospital Ferreira Machado/FMS.
CONTRATADA: ELETROCLIN DE CAMPOS CLÍNICA DE ELETROFISIOLOGIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 262/2012.
FATO GERADOR: 005/2012 SRP.
PROCESSO: 2012.099.000025-2-PR.
OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para o setor de Nutrição da FMS.
CONTRATADA: E.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 14.422,80 (Quatorze mil quatrocentos e vinte dois reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 263/2012.
FATO GERADOR: PREGÃO Nº.022/2012.
PROCESSO: 2012.099.000151-1-PR.
OBJETO: Aquisição de produtos de panificação que serão utilizados nas refeições de pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Ferreira Machado e Postos de Saúde que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: J. TÁDEU RODRIGUES ALMEIDA ME.
VALOR TOTAL: R\$ 85.730,00 (Oitenta e cinco mil setecentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 264/2012.
FATO GERADOR: PREGÃO Nº. SMS - 39/2011.
PROCESSO: 2011.043.000249-3-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar (curativos) para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 199.720,00 (Cento e noventa e nove mil setecentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 265/2012.
FATO GERADOR: PREGÃO Nº. SMS - 39/2011.
PROCESSO: 2011.043.000249-3-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar (curativos) para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 322.272,95 (Trezentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 266/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 007/2012
PROCESSO: Nº2012.099.000030-3-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (Teste de Bioquímica) para uso da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 253.165,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 267/2012
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 007/2012
PROCESSO: Nº2012.099.000030-3-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial (Teste de Bioquímica) para uso da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 586.626,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

2 - Plano de Ação SUAS

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire

Presidente do CMAS

Id: 1361750

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 013/2011

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O J. S. BARRETO MARTINS - JARDIM DE INFÂNCIA URSINHOS CARINHOSOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O J. S. BARRETO MARTINS - JARDIM DE INFÂNCIA URSINHOS CARINHOSOS.

OBJETO: proporcionar implementação do Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no **acréscimo** ao subsídio referente a 02 (duas) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária.
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479
Natureza de despesa: 3.3.60.39

VIGÊNCIA: 31/12/2012.

VALOR: o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio é de R\$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais) que será repassado em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de junho de 2012 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 12 de julho de 2012.
(Publicado nesta data por omissão no D. O do dia 11 de agosto de 2012).

Id: 1361812

DECISÃO SOBRE RECURSO

Processo nº. 2012.012.000155-5-PR

Assunto: Pregão nº 040/2012

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 226.013/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS** interpostos pelas empresas **S J PARAISO CHARQUE LTDA** (Processo 2012.005.023313-7-PA) e **COMERCIAL LIDER LTDA** (Processos 2012.005.023309-3-PA, 2012.005.023311-2-PA e 2012.005.023314-4-PA), ratificando a decisão do pregoeiro proferida durante a sessão para a realização do pregão epígrafado, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina) para utilização na merenda escolar, não terceirizada, da Rede Municipal de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2012.

Joilza Rangel Abreu

Secretária Municipal de Educação

Id: 1361819

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **23 de agosto de 2012** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Apresentação da Presidente Interina do CAE;
- 2-Cadastro no FNDE/PNAE-novos conselheiros do CAE;
- 3-Liberação de Recursos do FNDE/PNAE para o município de Campos dos Goytacazes;
- 4-Dados sobre visitas às Unidades Escolares;
- 5-Informações sobre processo de prestação de contas ao FNDE/PNAE - ano base 2011;
- 6-Ciência sobre correspondência eletrônica entre FNDE e CAE;
- 7-Reunião do CAE com representação de Pais e Alunos da rede municipal de ensino;

8-Chamada Pública-Compra da Agricultura Familiar

9-Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2012.

Edna Maria dos Santos
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes

Sônia Maria Nunes Acruche
Secretária Executiva do CAE

Id: 1360921

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

Relação de Autos de Infração lavrados pelo departamento de Licenciamento de Obras

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei de Nº 6692/98 art.156, tornar público os seguintes Autos de Infração.

| Autos de Infração | Endereço | Prop. Lançamento da Fazenda |
|-------------------|--|-----------------------------|
| 1306A | Av. José Carlos p. Pinto Nº104/126 | Nº135552 |
| 1335A | Rua Vicente Judice Nº89/91 | Nº125158 |
| 1339A | Rua Vicente Judice Nº89/91 | Nº125158 |
| 1340A | Rua Vicente Judice Nº89/91 | Nº125158 |
| 1341A | Rua Vicente Judice Nº89/91 | Nº125158 |
| 1345A | Rua Luis Carlo de Barros Via- na Nº308 | Nº138875 |
| 1347A | Rua Luis Carlo de Barros Via- na Nº308 | Nº138875 |
| 1348A | Rua Luis Carlo de Barros Via- na Nº308 | Nº138875 |
| 1349A | Rua Luis Carlo de Barros Via- na Nº308 | Nº138875 |
| 1350A | Rua Luis Carlo de Barros Via- na Nº308 | Nº138875 |
| 1501A | Rua Drº Lacerda Sobrinho Nº189 | Nº28292 |
| 1502A | Rua Drº Lacerda Sobrinho Nº189 | Nº28292 |
| 1440A | Rua Carlos de Lacerda Nº281 | Nº13455 |
| 1441A | Rua Castelo Branco Nº19 | Nº68374 |
| 1442A | Rua Castelo Branco Nº19 | Nº68374 |
| 1443A | Rua Castelo Branco Nº19 | Nº68374 |
| 1444A | Rua Drº Siqueira Nº294-Ap406 | Nº164333 |
| 1445A | Rua Drº Siqueira Nº294-Ap406 | Nº164333 |
| 1446A | Rua Drº Siqueira Nº294-Ap406 | Nº164333 |
| 1450A | Av.Profº Carmem Carneiro Nº1.156 | Nº41328 |
| 1455A | Av.Profº Carmem Carneiro Nº1.156 | Nº41328 |
| 1454A | Rua Advaldo Maciel Nº160 | Nº643 |
| 1463A | Rua Treze de Maio Nº155 | Nº53082 |
| 1482A | Rua Treze de Maio Nº90 | Nº53018 |

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2012.

Eng. Civil Edilson Peixoto Gomes
Secretario Mun. De Obras
Mat.2174

Id: 1361313

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 346/2012
PROCESSO n.º 2011.034.000265-4-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 057/12
CONTRATADA: SANTE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: obra de melhorias operacionais nos Trechos das Ruas Doutor Álvaro Grain e José Hipólito de Vasconcelos - Parque Corrientes, VALOR GLOBAL: R\$ 236.705,62 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2012

Id: 1361833

Secretaria Municipal de Família e
Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24/08/2012 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h e 30m. (2ª convocação), na Sala Multimídia 2 - IFF - Instituto Federal Fluminense Campus - Campos dos Goytacazes - Centro, localizado à Rua. Dr.Siqueira, 273, Parque Dom Bosco com a seguinte pauta:

- 1 - Demonstrativo Físico-Financeiro do ano de 2011